



**ENTREVISTA  
PAULO VANNUCHI**

**“A RESPOSTA DE QUE  
NÃO HÁ ARQUIVOS DA  
REPRESSÃO  
NÃO PODE  
SER ACEITA”**



*“Não passa um dia sem que haja graves violações de direitos humanos no Brasil. Qualquer fuga dessa análise é uma tentativa de tapar o sol com a peneira”. A constatação é do ministro-chefe da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, Paulo Vannuchi. Ele comemora o que chama de “desbloqueio do tema do direito à memória e à verdade”, uma de suas principais preocupações desde que chegou à SEDH, há três anos.*

*Ao mesmo tempo, Vannuchi reitera sua disposição de deixar o ministério caso não consiga avançar em questões sensíveis envolvidas nesta frente, tais como o acatamento da sentença da Justiça Federal que manda localizar os corpos dos guerrilheiros do Araguaia e abrir os arquivos correspondentes, ou a posição do governo Lula diante das ações judiciais referentes à Lei da Anistia. Neste caso, sairá para “não compactuar com um erro histórico”.*

*O ministro da SEDH acredita que coexistem nas Forças Armadas duas culturas: a herdada do regime militar e a “republicana”, constitucionalista, que seria majoritária entre os altos oficiais. Mas admite que, se for derrotado em seus projetos, isso será sintoma de que “a construção da democracia brasileira tem um grave problema a enfrentar, institucionalmente mais grave ainda do que o problema específico da tortura”, pois ficará evidente que as Forças Armadas consideram-se “a salvo das regras da Constituição”.*

*Esta entrevista foi concedida em dezembro de 2008. Em janeiro de 2009 a Advocacia-Geral da União (AGU) emitiu seu segundo parecer consecutivo favorável à não punição dos torturadores que estiveram a serviço do regime militar, alinhando-se à posição do Ministério da Defesa e impondo um novo revés à SEDH.*

***Entrevista a Pedro Estevam da Rocha Pomar e Tatiane Klein  
(colaborou Natália Guerrero), com fotos de Daniel Garcia***

**Revista Adusp-** Ministro, o sr. completa agora três anos de trabalho frente à SEDH. Que avaliação o sr. faz desse período? Que tipo de desafios, de resistências está sendo preciso enfrentar?

**Paulo Vannuchi-** A primeira avaliação é de que se trata de uma área muito difícil. Porque Direitos Humanos ainda é uma sequência interminável de problemas, ameaças e denúncias de violações dos direitos humanos. Os instrumentos estão distribuídos pelos diferentes ministérios, restando à SEDH o papel de articuladora interministerial.

Ao mesmo tempo, o balanço destes três anos é positivo. A presença do tema na imprensa, o verbete *direitos humanos*, é perceptivelmente pelo menos o dobro. Evidentemente, a celebração dos 60 anos da Declaração Universal, em 10 de dezembro de 2008, colaborou para isso, mas talvez a sociedade brasileira esteja num ciclo de voltar a se preocupar com o tema. Direitos humanos no Brasil era um assunto muito escasso antes do regime de 1964. O primeiro paradoxo é esse: o regime militar marca uma tomada de consciência do tema, centrado na questão da violação dos direitos humanos dos opositores políticos do regime, da música de Chico Buarque ao resistente da luta armada. Essa violação se generalizou, por todos os tópicos.

Superado o regime militar, sobretudo de 1988 para cá, o segundo paradoxo é que não obstante os avanços — leis novas, a própria Constituição incorporando a temática dos direitos humanos, o Brasil aderindo aos mais importantes instrumentos da ONU e da OEA de proteção aos direitos hu-

manos — a rotina de violações ainda é absolutamente desafiante. Não passa um dia sem que haja graves violações de direitos humanos no Brasil. Qualquer fuga dessa análise é uma tentativa de tapar o sol com a peneira. A seriedade do militante de direitos humanos, da autoridade pública na área dos direitos humanos, está em saber conviver com essa dualidade.

Avançamos devagar, a consciência nacional cresce, acabamos de ter uma pesquisa nacional que registra muito positivamente esse avanço, e ao mesmo tempo o sistema prisional brasileiro continua praticamente em colapso; 18 anos depois do ECA [Estatuto da Criança e do Adolescente] são exceções, poucas dezenas de experiências no Brasil inteiro, que cumprem os preceitos do ECA quanto ao sistema do atendimento sócio-educativo do jovem em conflito com a lei; a rotina é de “Febens”, que transformam esses adolescentes em candidatos a criminosos das grandes quadrilhas.

A questão do indígena, a questão da igualdade homem-mulher, da igualdade racial. E por último, no balanço desses três anos, felicitar o desbloqueio do assunto importante, central, que tinha perdido força, que é o tema do direito à memória e à verdade, quer dizer, o Brasil processar melhor a experiência da repressão política, para, desses vinte e um anos muito negativos para o país, tirar lições e reforçar a democracia que está sendo reconstruída ainda hoje.

**Revista Adusp-** Queríamos falar da retomada do debate sobre as torturas e as mortes durante a Ditadura militar e a questão das reparações das vítimas. Existem duas ações judiciais, do Ministério Público Federal (MPF)

e da OAB, que visam à responsabilização de agentes do Estado. Além disso, a ação da família Teles contra o coronel Ustra foi julgada procedente. O sr. tem conhecimento de outras iniciativas judiciais? Qual sua expectativa pessoal a respeito dessas ações?

**PV-** A SEDH abriga a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, da Lei 9.140 de dezembro de 1995. A Comissão funcionou desde o início de 1996. Durante a nossa gestão, a SEDH tinha se transformado em Ministério e demos, desde que tomei posse, atenção prioritária a esse tema. Não por considerar que seja mais importante que os outros temas da Secretaria, como: pessoas com deficiência, são 25 milhões de brasileiros submetidos a todo tipo de discriminações, violências, exclusões; crianças e adolescentes, que acabei de falar; quer dizer, o leque é muito largo. E mesmo a tortura, que segue existindo amplamente no Brasil inteiro. Então, não é que o tema do direito à memória e à verdade se superponha, em importância, aos outros. O problema é que os demais temas vinham sendo tratados de maneira mais consistente pelo Estado. Não havia uma lacuna, uma dívida. Havia gestão, havia mudanças legislativas. Então acabamos priorizando o assunto no sentido de que se tratava de preencher a lacuna e enfrentar essa dívida, que ainda era do Estado brasileiro, e especificamente do governo Lula.

O livro *Direito à Memória e à Verdade* foi lançado em agosto de 2007, num evento, de propósito, em torno do aniversário da Lei da Anistia. Não no sentido de confrontar a Lei, mas de mostrar que o caráter de reconciliação expresso na Lei tinha sido interrom-

pido, porque não há reconciliação se se interrompe este processo dizendo, por exemplo, que não há mais o que fazer com 140 corpos de brasileiros e brasileiras que foram mortos pela repressão política do regime militar.

O Estado tem condição de organizar uma busca que não necessariamente resultará na localização dos 140 restos mortais, porque pode ser que alguns tenham sido jogados no mar, ou no meio da selva amazônica, mas há abundantes registros de militantes de direitos humanos, organizações, jornalistas, que sem parar vão apresentando depoimentos de participantes dos órgãos de repressão, dando locais de sepultamento. O governo Lula certamente realizará uma expedição consistente para atender a essa exigência. Qualquer processo de reconciliação nacional tem que passar por cicatrizes como esta.

Então foi importante o lançamento público no Palácio do Planalto, com o Presidente da República presidindo esse ato, com vários ministros, e com um discurso, inclusive o meu, de mostrar que aquilo não era um evento de clivagem, de oposição às Forças Armadas, pelo contrário, numa democracia os cidadãos têm de ter respeito pelas suas Forças Armadas. A exigência dessa abertura de informações, localização dos corpos, é que correspondia à real defesa das Forças Armadas numa democracia, e não a atitude corporativista de “não sabemos, não temos informações, os arquivos foram destruídos”.

A partir do livro prosseguimos no trabalho, que é planejado para crescer. A idéia é de começar pequeno e tomar corpo com o tempo, e eu planejo isso numa perspectiva transman-

datos, não é um processo só para governo Lula. Então fomos começando, com pequenos painéis em acrílico, em metal, homenageando [militantes da oposição à Ditadura], e já temos agora um planejamento para 2009, 2010, digamos, tentando um por mês, espalhados pelo Brasil, já fizemos uma dúzia, não sei quantos, e o Brasil pode ter uma experiência comparável às ruas de Paris, onde é muito comum ver nas esquinas uma placa registrando: “Aqui neste local os estudantes tal e

***“A exigência de abertura de informações, localização dos corpos, é que corresponde à real defesa das Forças Armadas numa democracia, e não a atitude corporativista de ‘não sabemos, não temos informações, os arquivos foram destruídos’”***

tal foram mortos num enfrentamento com uma brigada nazista durante a ocupação”. A Itália também tem isto. Então o Brasil... é uma guerra de dimensão incomparavelmente menor, o número de mortos e desaparecidos contabilizado é em torno de 400, e não passará de 500, se conseguirmos um dia fazer um estudo sistemático sobre os camponeses mortos em 1º de abril de 1964, sobretudo em Pernambuco, Paraíba, onde as Ligas Camponesas enfrentavam diretamente o latifúndio.

Este trabalho começou a tomar vulto, os movimentos de familiares também são, por um lado, os grandes protagonistas, o mérito maior desse debate está nessa tenacidade, resistência, capacidade de se manter articulado. Mas também vivia um momento de desalento. Revigorou-se nestes últimos dois anos. Além das duas ações judiciais que você referiu, precisa acrescentar uma sentença de uma ação na Justiça Federal iniciada em 1982 por algumas dezenas de famílias, que em 2003 já teve uma sentença da juíza Solange Salgado, que determinava basicamente um prazo para localização dos corpos, no Araguaia, em números arredondados algo na faixa de 70 corpos, que seus familiares ainda não tiveram esse direito milenar, sagrado, antropológico, de prantear e sepultar, fazer o funeral. E também determinava a abertura de toda a documentação, as informações sobre isso.

Em 2003, no início do governo Lula, quando esta sentença foi exarada, o governo federal através da AGU decidiu recorrer da sentença, e isso gerou críticas muito bem fundadas, do círculo de familiares e de militantes dos direitos humanos. O presidente Lula respondeu a essas críticas legítimas com a criação de uma Comissão Interministerial sobre o Araguaia, que o secretário de Direitos Humanos integrava — eu não estava no governo ainda, era meu antecessor. Quando assumi o cargo, percebi que esta Comissão praticamente não tinha cumprido a sua determinação, e consegui pressionar os demais integrantes, concluímos em 8 de março de 2007 um relatório que foi apresentado ao presidente Lula,



**“Ministério da Defesa precisa se consolidar”**

com recomendações que no fundo reforçam as determinações da juíza Solange Salgado.

Então houve uma grande perda de tempo, mas entre a decisão de recorrer, em 2003, e março de 2007, quatro anos de intervalo, se recupera o ponto de partida. O Presidente, quando recebeu [o relatório] das minhas mãos, junto com a ministra Dilma, manifestou a intenção de, em seguida, fazer uma reunião com os três chefes militares, para fazer o encaminhamento naqueles termos.

Semanas, no máximo um mês depois, o ministro Jobim assume a Defesa e avoca esta responsabilidade, e recomenda que ele tivesse um tempo, como ministro recém-empossado, primeiro para contornar a

“crise aérea”, que era um problema agudo da conjuntura, em seguida para ele fazer a discussão [com as Forças Armadas]. É a pessoa adequada para isso, no sentido de que a Lei 9.140 tinha sido feita por ele, como ministro da Justiça de Fernando Henrique Cardoso, tendo como chefe de gabinete José Gregori, que foi o arquiteto da lei.

Por último, existe um procedimento internacional, da OEA, que teve início, eu diria, em 1999, e acaba de ter seu relatório de mérito, em 30 de outubro de 2008. E no dia 19 de novembro o embaixador junto à OEA

recebeu formalmente, e o prazo é de 60 dias, o que é muito desfavorável (19 de janeiro), então é praxe se pedir mais um mês, dois meses de prazo. Este relatório termina com sete recomendações: que a Lei de Anistia não continue sendo obstáculo à apuração e responsabilização penal dos responsáveis pela violação de direitos humanos; e, quanto ao Araguaia, seis recomendações na linha de proceder à reparação indenizatória, à reparação simbólica, localizar os corpos, abrir todos os arquivos.

Existem também o procedimento do MPF, as duas ações, das famílias Merlino e Teles, e recentemente um grupo de deputados federais visitou o Procurador Geral da República, para que faça o procedimento devido para

um torturador de Minas Gerais, do DOI-CODI, Marcelo Paixão Araújo, que numa [revista] *Veja*, de 1998 possivelmente, fez a declaração: “Eu matei, eu torturei, quem disser que não houve tortura está mentindo” etc. Por onde tenho ido, nesses eventos, tenho registrado que essa pressão terá mais êxito se corresponder a uma interação de atores diferentes. O ator sociedade civil: movimentos, Tortura Nunca Mais, Fórum de Ex-Presos, com a sua pressão, como a bela manifestação pública em Brasília, debaixo de chuva, um passo adiante que o Brasil não tinha feito ainda: *banners* de mais de um metro, com fotos dos mortos, com sinais evidentes das condições em que foram mortos. O governo tem de agir através da atuação da SEDH, Ministério da Justiça e vários outros ministros que estão solidários, enfrentando a divergência interna que se tornou pública.

E a OAB também entrou no Supremo Tribunal Federal com Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Na minha estratégia eu deixaria para mais tarde. Deixa a sociedade civil pressionar mais, deixa o Judiciário ferver mais, deixa o governo federal avançar mais, porque se o Supremo, provocado agora, responder negativamente, agora tem a súmula vinculante, nós poderemos ter um problemão. Que não vai acabar com o assunto, mas cria uma grande barreira ao procedimento judicial.

**Revista Adusp-** Ministro, deixe-me fazer uma ponderação. É verdade que houve mais provocação na Argentina e no Chile da parte dos familiares etc. Mas também houve uma intervenção importante do presidente Kirchner no sentido de re-

vogar a Lei do Ponto Final, o que acabou permitindo uma retomada do processo e levando vários oficiais-generais para a cadeia. Aqui existe esse contraponto, uma Lei de Anistia que a própria OEA vem e diz: “está servindo de obstáculo”. Então temos uma diferença, não temos?

**P.V.**- Muitas diferenças. Deixe-me falar da Argentina com muito cuidado, para não ficar parecendo que temos rivalidades para além do futebol. Também havia procedimentos muito antes do Kirchner. Kirchner é um fenômeno peronista, que nasce do dezembro de 2001, em que ocorre a falência de um outro peronismo. Há uma crise do modelo neoliberal, FMI, que Menem aplicou em nome do peronismo disciplinadamente, desmorona a Argentina em dezembro de 2001, e nasce daí uma transição que durou pouco: De la Rúa, a renúncia de De la Rúa, Duhalde, e aí Néstor Kirchner e agora Cristina.

Trataram bem o tema, deram a devida importância, dá para a Argentina, nas nossas reuniões, chamadas “Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul”, uma espécie de decanato, que eu, em nome do Brasil, cuido sempre de reconhecer. Meu colega lá também chama Duhalde, não é o mesmo, mas é homônimo: Eduardo Luis Duhalde, foi um exilado político importante, e sempre nos curvamos a essa primazia. Dos países da América do Sul é o que mais trabalha, pela voz dos seus presidentes, Néstor e Cristina, o enfrentamento diário...

O processo argentino levou a que a falência de dezembro de 2001, a retomada, colocasse para a liderança argentina, Néstor e Cristina, uma

idéia de que o tema ditadura militar é importantíssimo para construir a Argentina hoje. O Uruguai vai ter seu caminho, Chile, Paraguai. No Brasil, evidentemente, a transição teve todas as marcas da chamada transição por cima, de sempre, da nossa História. O que cria problemas, por um lado, mas também pode gerar condições, insisto nisso, seja porque a guerra brasileira teve proporções menores, o número de mortos e desaparecidos é muito mais reduzido, seja porque a transição se distribui por quatorze anos!

***“O comandante militar da Amazônia não pode declarar que a política indigenista é ‘caótica’.***  
***Ao fazer isso, está violando regras militares e a Constituição, porque o comandante supremo das Forças Armadas é o Presidente da República”***

Em 1974 o general-presidente que toma posse fala que vai dar início a uma distensão lenta, gradual e segura. Acaba a seqüência de farsas e entra o desaparecimento como regra. Os livros do Elio Gaspari deixam isso claro, até o próprio Ernesto Geisel falando: “É, tem hora que tem que matar mesmo, não tem jeito”. Aí tem dezembro de 1976, a Chacina da Lapa, volta a receita da farsa, embora já tivesse ocorrido toda a destruição do comitê central do PCB. Essa transi-

ção acaba em outubro de 1988.

Então nesta transição as características são muito diferentes das de um processo como a Revolução dos Cravos, a queda de Somoza, de Ceaucescu, em que é coisa de um dia, dois, você vai lá, entra, pega: “Estão aqui os arquivos da Pide” [polícia política de Portugal]. Há um processo, muito espalhado no tempo, em que prevalece a idéia de recerto institucional. Neste sentido, se por um lado o tema arquivos da repressão política permite esse tipo de resposta protelatória evasiva — “os arquivos foram todos destruídos com base na legislação vigente daquela época”, que é a resposta oficial das Forças Armadas a um aviso ministerial da ministra Dilma — por outro lado permite que o Brasil tenha todas as condições de tratar esse tema pelos puros fundamentos do constitucionalismo.

Ou seja: não tem que tratar isso na forma de “eu fui tenente na época em que fulano era meu coronel, portanto eu lhe devo respeito e solidariedade; se ele está sendo acusado de tortura, de violência, eu tenho companheirismo com ele”. Não. Se houver, será sintoma de que a construção da democracia brasileira tem um grave problema a enfrentar, institucionalmente mais grave ainda do que o problema específico da tortura. Quer dizer: ainda não se consolidou a concepção de que no Estado democrático as Forças Armadas não são um ambiente a salvo das regras da Constituição, de todas as leis — o que vale para qualquer civil vale para as Forças Armadas.

**Revista Adusp-** Mas elas não foram avisadas disso ainda. Elas continuam achando que isso não vale para elas.

**P.V.-** Tenho como impressão a coexistência de culturas. A cultura do regime militar sobrevive, explicitamente, em *sites* como “Terrorismo Nunca Mais” (Ternuma), que se consideram a salvo da lei, fazem bravatas, ofensa pessoal, atingem a figura de Presidente, de ministros etc.; e em ações no alto oficialato que revelam a continuidade desse estilo. O comandante militar da Amazônia declarando que a política indigenista é “caótica”: ele não pode fazer isso. Ao fazer, está violando regras militares, está violando preceitos constitucionais: o Presidente da República é por definição comandante supremo das Forças Armadas.

20 de novembro [de 2008]: o presidente Lula patrocinou e compareceu à inauguração de uma estátua do marinheiro João Cândido no Rio de Janeiro. Naquele mesmo dia a Marinha faz chegar aos jornais comunicado de que aceitava a homenagem, mas não aceitava o caráter de heróis dos marinheiros, porque precisariam ser lembradas também as vítimas dos marinheiros revoltados de 1910. A Marinha não pode fazer esse tipo de pronunciamento. Também está infringindo normas disciplinares etc. Agora, eu sustento que esse procedimento não é o de todos os altos oficiais, e pelo contrário: nos altos oficiais com que eu tenho contato direto, por dever de ofício, prevalece um ponto de vista muito diferente: uma atitude muito constitucional, muito republicana.

Nesse contato, e o contato tem que ser feito sobretudo pelo ministro da Defesa — porque o Ministério da Defesa, criado em 1999 pela metade, agora precisa se consolidar

— há uma outra posição: a de que quando se senta junto para discutir o tema, não dá lugar a nenhum bate-boca (como daria se tivesse na mesa alguém desse perfil, “Ternuma”). Uma coisa muito séria, muito respeitosa, muito elegante.

O problema é outro: eventualmente, acreditar que a resposta de que não há arquivos possa ser aceita. Ela não pode ser aceita por inúmeras razões, entre elas a de que ninguém convence ninguém de que todos os arquivos do Centro de

***“A decisão judicial sobre o Araguaia, mandando localizar corpos e abrir arquivos, transitou em julgado em outubro de 2007 e espantosamente, 14 meses depois, não tenho notícia ainda de que ela tenha sido citada”***

Informações do Exército, da Marinha, da Aeronáutica foram destruídos, porque, na hora em que alguém determinasse isso, na mesma hora outro general, outro almirante discordaria: “Não, aí tem a história da nossa Arma”, e alguém ficaria sabendo. A imprensa e pesquisadores aparecem com informações. E porque tem esse expediente da reconstituição de autos. Nós mesmos temos milhares de páginas que entregaremos imediatamente, muitas com o timbre da Marinha.

**Revista Adusp-** Concretamente, que falta para o governo brasileiro abrir inteiramente esses arquivos da Ditadura?

**P.V.-** Primeiro, falta uma informação objetiva. Além de ter três anos nesse cargo, tenho mais de trinta trabalhando nesta área. Nestes trinta anos nunca recebi uma única informação assim: “Existe um arquivo em tal andar do prédio tal, de tal unidade”. Sei que existem *folhas de alterações*: cada militar das três Armas, quando senta praça, até o dia em que morre, tem uma folha, chamada de alterações, que registra internações, licenças médicas, deslocamentos, mudanças, então ali estará a cessão para o DOI-CODI, a ida para o Araguaia ou não.

A sentença de última instância sobre o Araguaia determina localização dos corpos e abertura de todos os arquivos. A decisão judicial federal transitou em julgado em outubro de 2007 e espantosamente, quatorze meses depois, eu não tenho notícia ainda de que ela tenha sido citada. Porque eu tenho uma sentença de última instância, não tem mais recurso. Quatorze meses sem que o Judiciário federal tenha feito a citação para poder correr o prazo de 120 dias que está lá. Tenho dito isto, tenho perguntado para o ministro Jobim, para o advogado-geral da União, que a cada vez ficam de verificar.

Agora, na semana passada, eu ouvi uma primeira informação, de que esta citação teria sido feita, então o prazo começa a correr. Neste momento, qualquer conversa que eu vá fazer terá de ser em torno desse procedimento judicial. Então a sua pergunta, por que não foi feito até agora, são inúmeras

razões, mas é a hora de transformar isso num procedimento judicial.

O meu trabalho, trabalho de vários outros ministros, é: primeiro, promover uma expedição séria ao Araguaia. Esta expedição tem que ter determinação do Presidente da República; engajamento real, com vontade política, vontade humanitária, das três Armas, mais a Polícia Federal pela sua inteligência; mais a imprensa, mais os familiares e grupos interessados no tema, para verificar todos os locais que alegadamente podem ter sepultura de mortos. Acredito que uma parte dos corpos tenha sido eliminada por mecanismos naturais: deixados ao relento na selva amazônica, é claro que haverá o desaparecimento natural desses corpos. Mas essa investigação pode ser feita.

Nesse momento o Brasil terá que decidir entre essas coisas. Eu cuido de que não terminem oito anos de governo Lula sem que ele pessoalmente demonstre o seu empenho como presidente, uma determinação aos seus subordinados, o ministro da Defesa, e através do ministro da Defesa os chefes militares, de que seja feito isso.

E que dure o tempo necessário, não é uma expedição de uma semana, deve durar semanas, talvez meses, deve custar caro, milhões de reais. Acredito que pode sim localizar corpos, não sei avaliar quantos. Temos um banco de DNA, temos o laboratório genômico que é licitado, recolhemos amostras de familiares próximos de todas as pessoas.

Junto com esse tema há o tratamento que já está pronto, sob responsabilidade da ministra Dilma, do

arquivo chamado “Memórias Reveladas” ou “Memória Viva”. Consiste em integrar digitalmente todos os arquivos estaduais, que são 15. Os arquivos do DOPS contêm informações e estão sendo digitalizados junto com os arquivos da Abin e das chamadas divisões de segurança e informações, que o período Garraza criou como mini-SNIs — na área da Educação é muito importante perceber a vileza, reitores fazendo o trabalho de alcagüete etc. Esses arquivos envolverão um edital da

**“O tema não é a revisão da Lei da Anistia. O tema é: quem disse que aquela Lei da Anistia está absolvendo torturadores? Isso é lugar-comum que se formou, quando há juristas de peso que falam: a Lei da Anistia não abriga tortura”**

ministra Dilma, em nome do Presidente da República, estabelecendo um prazo de seis meses, talvez um ano, em que sob sigilo, anonimato garantido, todos os arquivos sobre qualquer tema da repressão política do período 1964-1985 sejam transferidos para o Arquivo Nacional, sob pena de irregularidade.

Junto, uma nova Lei de Arquivos, substituindo a Lei 11.111, pelos limites que essa lei tinha: se fala em inconstitucionalidade, por permitir

o sigilo eterno. Seus autores não concordam que haja sigilo eterno lá, esse é um tema que está sendo tratado no Judiciário. A diplomacia brasileira acha que há temas, de mais de 100 anos atrás, suponho que seja o Acre do Barão do Rio Branco, que ainda têm potencial de causar grandes problemas. Então aí é a razão de Estado, a diplomacia, mais forte do que a abordagem de que isso pertence à história.

Fazer essa *mexida*, nos termos da transição brasileira, quando? A posse de Sarney, primeiro presidente civil: pouco provável. Os presidentes civis: Collor, Itamar Franco, Fernando Henrique. Existe a demanda de familiares, petistas etc., de que no governo Lula, logo em 2003, se devia ter feito isso. Não se fez, por razões que hoje cabe à história avaliar, e a política avalia. Já houve cisões no campo do PT que respondem a isso. De qualquer maneira, sustento que esse tema não é para ser tratado no ambiente de mandatos presidenciais. No contexto brasileiro, quanto mais longe da data — que não tem uma, é muito espalhada, 14 anos — a chance aumenta.

Nos próximos anos aparecerão mais depoimentos, mais descobertas, arquivos, seja pelo edital da ministra, seja por investigações jornalísticas. Eu recebo chamados a toda hora. Acredito que vai ter torturador que, no leito de morte, vai chamar alguém para falar sobre locais de sepultamento [por exemplo] do Rubens Paiva, ou do Stuart [Angel]. Preciso criar estrutura permanente para colher isso, e o início de 2009 será o momento importante. Claro, se isso não acontecer, não for con-





**Vannuchi fala à equipe da Adusp**

cretizado basicamente, eu já disse que uma pessoa como eu tem que sair do governo e sairá, eu sairei.

**Revista Adusp-** Por falar nisso, e o famoso parecer da AGU?

**P.V.-** O desfecho não está dado neste momento. O MPF de São Paulo abre aquele procedimento contra os dois comandantes do DOI-CODI de São Paulo. Li, estudei, avaliei a peça no seguinte sentido: muito importante isso, coisa corajosa, por que o MPF não faz isso no Brasil inteiro? Não precisava colocar no mesmo saco os dois torturadores e o governo federal, porque ao fazer isso politizou a ação. Minha Secretaria, coletivamente, depois de muita análise, optou pela idéia de defender que a União se tornasse parte ativa na ação. Que o MPF abria a oportunidade de a União deixar de ser ré se ela se transformasse em parte ativa na ação. Defendi isso, mesmo vendo como equívoco a politização: achei

que o acerto maior suplanta o erro menor. E fui conversar no governo.

A AGU historicamente tem a tendência de defender a União em qualquer processo. Se você chegar: “Mas a União aqui neste caso pegou esse índio e torturou e matou”, não importa. Então nosso trabalho na AGU é criar uma nova mentalidade, dialogando. Quando aparece o pronunciamento, me surpreende. Então não me coube alternativa senão fazer o enfrentamento que fiz, publicamente. Se fizesse só o enfrentamento discreto, interno, que é o recomendado, “roupa suja se lava em casa”, o assunto estaria liquidado.

Então eu disse ao ministro Toffoli [da AGU]: vou fazer um pedido formal, solicitando a revisão de argumentos que são intoleráveis: primeiro, a visão de que o MPF cuida só de interesses coletivos difusos, e que o caso do torturado não é, subentende-se que é um problema do torturado; não é, a tortu-

ra de qualquer cidadão é interesse de qualquer outro cidadão, então ele é difuso e coletivo sim, o MPF acertou; segundo, a peça diz que a Anistia de 1979 impede a revisão, o que é *uma* interpretação da Lei da Anistia. Nem o Tarso nem eu estamos propondo revisão da Anistia.

Mais dia, menos dia, virá uma declaração da OEA, de que a Lei da Anistia brasileira viola o Pacto de São José da Costa Rica, a Convenção Americana dos Direitos Humanos. Virá. É a posição internacional. Por outro lado, a Anistia de 1979 trouxe de volta ao Brasil Arraes, Brizola, Prestes, João Amazonas, Apolônio de Carvalho, Betinho... Então o tema não é a revisão da Lei da Anistia. O tema é: quem disse que aquela Lei da Anistia está absolvendo torturadores? Isso é lugar-comum que se formou, quando há juristas de peso que falam: não, essa Lei da Anistia não abriga tortura.

Tem os argumentos de que a tortura é imprescritível; de que é crime comum, não é político; e de que a palavra “conexo” não tem força nominativa vinculante para agasalhar decapitação, degola, esquartejamento, estupro, ocultação de cadáver, que é crime continuado. A discussão reaberta foi essa, por Tarso e por mim, naquele evento. A imprensa tratou, até editorialmente, na velha linha de desviação, de que é “descabido”. *O Globo* fez um editorial chamado “Engodo”. O presidente do STF declarou: “A Anistia foi ampla, geral e irrestrita”. Presidente do Supremo: leia a lei, leia a lei e em seguida o sr. retificará essa declaração que o sr. acabou de fazer. Porque a lei tem um artigo primeiro, com três parágrafos,

e o parágrafo segundo diz: “exclua-se dos benefícios das presentes leis os que participaram de atentados terroristas, assaltos, atentados pessoais”... Ora, se a tortura não é um atentado pessoal, que ela é?

O ministro Toffoli encaminhou ao ministro Eros Grau, relator do STF, os pronunciamentos meu, da Dilma, do Tarso e do Jobim. São três manifestações contra a Defesa, na linha de que a tortura não está prescrita etc. E me responde formalmente que com relação ao meu pedido ele ainda está estudando. Então não é a saída que eu quero, que eu sonho, mas pelo menos não está caracterizado o quadro que antecipei no Prêmio Vladimir Herzog, de que na hora em que prevalecer essa posição uma pessoa como eu tem que voltar para a sociedade civil.

Nós lançamos uma revista de direitos humanos, e o Augusto Boal deu uma entrevista de fundo, belíssima, em que ele começa falando da tortura que sofreu. À pergunta: é prescritível?, ele responde: “Não é prescritível. Euclides da Cunha disse: o sertanejo é antes de tudo um forte. Eu digo: o torturador é antes de tudo um covarde. E por ser covarde, não quero que o Exército, a Marinha, a Aeronáutica tenham covardes lá dentro. Quem for torturador tem que ser excluído”. Idéias como esta têm que perpassar a consciência nacional.

Estou concluindo com CNPq, com Capes, bolsas novas setorializadas. Por exemplo, eu quero levar o tema “mortos e desaparecidos de abril de 1964 na região das Ligas Camponesas”. Tenho que fazer isso com a UFPE e UFPB, basicamente. E botar essa moçada já em cam-

po para ir pesquisar, com sua bolsa de mestrado e seus orientadores querendo fazer isso, em Engenho Galiléia, Júlio Santana, Chapéu de Couro, João Pedro Teixeira, vai dar para achar ainda filho, e daqui a pouco vamos descobrir que tem 50 mortos a mais, ou 100, porque aqueles que morreram nos primeiros dias de abril não tinham nem carteira de identidade. Meu empenho agora é que o governo Lula não cometa o erro histórico gravíssimo de chegar a dezembro de 2010 sem ter dado o tratamento adequado a isso.

***É na questão do tratamento da tortura que se dá no regime militar que você achará a construção do convencimento de que não pode ter tortura hoje. Tem uma lei de 1997 que ninguém aplica, a tortura continua solta***

Se eu não conseguir o trabalho, Araguaia etc., no primeiro semestre de 2009, terei de tomar uma decisão negativa. Vou dizer: “Presidente, eu vou sair com uma carta aberta endereçada ao sr., reafirmando toda a minha confiança no seu trabalho, na sua liderança, mas vou terminar que estou saindo porque não posso compactuar com um erro histórico dessa proporção”, como a ministra Marina fez.

Claro, você começa a acumular forças para fazer um questionamento mais histórico e mais fundamental,

que é o que você fez: qual é a posição das Forças Armadas? Elas aceitam ou não aceitam? Se as Forças Armadas de fato confirmarem a sua interpretação, se continuam sendo um componente à parte do sistema constitucional, a correção disso torna-se prioridade das prioridades. Não acredito que isso represente ameaça de golpe de Estado. O entorno mundial não aponta para nenhum risco, mas para a idéia de que as Forças Armadas ainda não compreendem o que é sua função constitucional, de se curvar ao poder civil e portanto ao voto popular. Que no fundo implica que elas terão de fazer em algum momento, formalmente, não um pedido de desculpas, que tem de ser feito antes de terminar o governo Lula, pelo presidente, mas mais do que isso: elas têm de escrever que, em 25 de agosto de 1961, não podiam ter impedido a posse do vice-presidente João Goulart.

Não vejo até agora o devido esforço nacional, nem dentro do governo, nem na universidade, nem na OAB, para criar essa consciência. Elas terão que dizer que na sua história elas têm glórias, como a batalha de Monte Castelo, e infâmias, como a degola do Conselheiro. Não discutem Canudos, assunto que seria importantíssimo introduzir na escola militar, a leitura obrigatória de *Os Sertões*, os relatórios militares da época, e não considerá-lo um tabu.

É na questão do tratamento da tortura que se dá no regime militar que você achará a construção do convencimento de que não pode ter tortura hoje. Na medida em que tem uma tortura recente que não tem ninguém punido, tem uma lei de 1997 que ninguém aplica, a tortura continua solta.